

Decisão - CGJ Nº 141/2017

SEI 0000605-17.2017.8.22.8002

Assunto: Recurso de Apelação em Procedimento de Dúvida - 1ª Vara Cível e Corregedoria Permanente da Comarca de Ariquemes/RO.

Autos Origem: PJE 7003396-46-2015.8.22.0002

Vistos.

Trata-se de recurso interposto por João Batista de Freitas em face de decisão judicial proferida pela MMª. Juíza da 1ª Vara Cível da Comarca de Ariquemes/RO, que não conheceu a suscitação de dúvida formulada pela delegatária do 2º Ofício de Imóveis da Comarca de Ariquemes/RO.

Distribuição do recurso à 1ª Câmara Cível desse Tribunal.

Julgamento em 21/02/2017, provido nos termos do voto do Relator, Desembargador Raduan Miguel Filho, declarando incorreta a Nota de Devolução n. 083/2015, e determinando à Oficiala do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Ariquemes/RO que proceda ao registro do formal de partilha requerido pela parte interessada.

Devolvidos os autos à origem, a Juíza Corregedora Permanente, exarou despacho, remetendo os mesmos a esta Corregedoria Geral da Justiça, para nova apreciação do recurso interposto, pontuando inclusive que o feito foi encaminhado para distribuição perante as câmaras recursais cíveis deste Tribunal, competência que não lhes cabe em processos de dúvida, segundo o disposto no art. 102, das Diretrizes Geras Extrajudiciais do TJ/RO, que determina o processamento e julgamento do referido recurso pelo Corregedor Geral de Justiça.

É o relatado.

O feito tramitou na 1ª Vara Cível da Comarca de Ariquemes/RO, que tem competência, segundo o art. 108-B, inciso II, letra "a", do Código de Organização Judiciária do Estado de Rondônia - COJE, para decidir todos os assuntos relativos a registros públicos.

No caso em apreço, o fundamento legal citado pelo juízo a quo (art. 102 das DGE) para a devolução dos autos para novo julgamento, aplica-se tão somente aos recursos apresentados em Procedimentos Administrativos Disciplinares, instaurados em face dos delegatários das Serventias Extrajudiciais, matéria de competência regimental atribuída ao Corregedor Geral da Justiça.

Por derradeiro, cumpre-me esclarecer que o acórdão proferido pela 1ª Câmara Cível deve ser cumprido, pois, na ocasião, entendeu ser o órgão competente para o respectivo julgamento.

Pelas razões expostas, determino a devolução dos autos à origem, para o cumprimento do acórdão proferido pela 1ª Câmara Cível, que deu provimento ao Recurso de Apelação em Procedimento de Dúvida, interposto em desfavor da delegatária do 2º Ofício de Registro de Imóveis do Município e Comarca de Ariquemes/RO.

Publique-se.

Cumpra-se.

Desembargador HIRAM SOUZA MARQUES

Corregedor-Geral da Justiça



Documento assinado eletronicamente por HIRAM SOUZA MARQUES, Corregedor (a) Geral da Justiça, em 26/09/2017, às 15:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.tjro.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 0264233 e o código CRC 1C2049D8.

AVISOS

Aviso de Extravio de Inutilização de Selos Nº 43 / 2017 - DICSSEN/DECOR/CGJ

SEI n. 0002060-48.2017.8.22.8800

O Desembargador HIRAM SOUZA MARQUES, Corregedor Geral da Justiça do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, AVISA aos MM. Juízes de Direito, Membros do Ministério Público, Advogados, Notários e Registradores, Serventuários e a quem possa interessar, sobre a inutilização de 01 (um) Selo Digital - Tipo (Registro Civil) sequência alfanumérica: H5AAA14892, em razão de falha operacional ocorrida no sistema interno de gerenciamento do Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Município e Comarca de Cerejeiras/RO.

Publique-se no DJE.

Desembargador HIRAM SOUZA MARQUES

Corregedor Geral da Justiça

Em 20 de julho de 2017.



Documento assinado eletronicamente por HIRAM SOUZA MARQUES, Corregedor (a) Geral da Justiça, em 26/09/2017, às 18:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.tjro.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 0300807 e o código CRC B252A939.

Aviso de Extravio de Inutilização de Selos Nº 44 / 2017 - DICSSEN/DECOR/CGJ

SEI n. 0002059-63.2017.8.22.8800

O Desembargador HIRAM SOUZA MARQUES, Corregedor Geral da Justiça do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

AVISA aos MM. Juízes de Direito, Membros do Ministério Público, Advogados, Notários e Registradores, Serventuários e a quem possa interessar, sobre a inutilização de 01 (um) Selo Digital - Tipo (Registro Civil) sequência alfanumérica: B4AAA10951, em razão de falha operacional ocorrida no sistema interno de gerenciamento do Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Município de Itapuã do Oeste, Comarca de Porto Velho/RO.

Publique-se no DJE.

Desembargador HIRAM SOUZA MARQUES

Corregedor Geral da Justiça

Em 20 de julho de 2017.



Documento assinado eletronicamente por HIRAM SOUZA MARQUES, Corregedor (a) Geral da Justiça, em 26/09/2017, às 18:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.tjro.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 0300833 e o código CRC 1A76AA66.

Aviso de Extravio de Inutilização de Selos Nº 45 / 2017 - DICSSEN/DECOR/CGJ

SEI n. 0001899-38.2017.8.22.8800

O Desembargador HIRAM SOUZA MARQUES, Corregedor Geral da Justiça do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

AVISA aos MM. Juízes de Direito, Membros do Ministério Público, Advogados, Notários e Registradores, Serventuários e a quem possa interessar, sobre a inutilização de 100 (cem) Selos Digitais - Tipo (Registro Civil) sequência alfanumérica: H9ABB27475 a H9ABB27574, em razão de falha operacional ocorrida no sistema interno de gerenciamento do Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Município e Comarca de Machadinho do Oeste/RO.

Publique-se no DJE.

Desembargador HIRAM SOUZA MARQUES

Corregedor Geral da Justiça

Em 21 de julho de 2017.



Documento assinado eletronicamente por HIRAM SOUZA MARQUES, Corregedor (a) Geral da Justiça, em 26/09/2017, às 18:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.tjro.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 0301261 e o código CRC 8EEB8435.

Aviso de Extravio de Inutilização de Selos Nº 46 / 2017 - DICSSEN/DECOR/CGJ

SEI n. 0002090-83.2017.8.22.8800

O Desembargador HIRAM SOUZA MARQUES, Corregedor Geral da Justiça do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

AVISA aos MM. Juízes de Direito, Membros do Ministério Público, Advogados, Notários e Registradores, Serventuários e a quem possa interessar, sobre a inutilização de 200 (duzentos) Selos Digitais - Tipo (Notas) sequência alfanumérica: L3AAC23603 a L3AAC23802, em razão de falha operacional ocorrida no sistema interno de gerenciamento do Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Município de Vale do Anari e Comarca de Machadinho do Oeste/RO.

Publique-se no DJE.

Desembargador HIRAM SOUZA MARQUES

Corregedor Geral da Justiça

Em 25 de julho de 2017.



Documento assinado eletronicamente por HIRAM SOUZA MARQUES, Corregedor (a) Geral da Justiça, em 26/09/2017, às 18:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.tjro.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 0304753 e o código CRC 47792D6F.

Aviso de Extravio de Inutilização de Selos Nº 47 / 2017 - DICSSEN/DECOR/CGJ

SEI n. 0001892-46.2017.8.22.8800

O Desembargador HIRAM SOUZA MARQUES, Corregedor Geral da Justiça do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

AVISA aos MM. Juízes de Direito, Membros do Ministério Público, Advogados, Notários e Registradores, Serventuários e a quem possa interessar, sobre a inutilização de 01 (um) Selo Digital - Tipo (Registro Civil) sequência alfanumérica: A1AAB16543, em razão de falha operacional ocorrida no sistema interno de gerenciamento do 2º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas deste Município e Comarca de Porto Velho/RO.

Publique-se no DJE.

Desembargador HIRAM SOUZA MARQUES

Corregedor Geral da Justiça

Em 25 de julho de 2017.



Documento assinado eletronicamente por HIRAM SOUZA MARQUES, Corregedor (a) Geral da Justiça, em 26/09/2017, às 18:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.tjro.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 0304847 e o código CRC 442D2392.

Aviso de Extravio de Inutilização de Selos Nº 48 / 2017 - DICSSEN/DECOR/CGJ

SEI n. 0002047-49.2017.8.22.8800

O Desembargador HIRAM SOUZA MARQUES, Corregedor Geral da Justiça do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

AVISA aos MM. Juízes de Direito, Membros do Ministério Público, Advogados, Notários e Registradores, Serventuários e a quem possa interessar, sobre a inutilização de 02 (dois) Selos Digitais - Tipo (Registro Civil) sequência alfanumérica: I7AAB13800 e I7AAB13801, em razão de falha operacional ocorrida no sistema interno de gerenciamento do 4º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas deste Município e Comarca de Porto Velho/RO.

Publique-se no DJE.

Desembargador HIRAM SOUZA MARQUES

Corregedor Geral da Justiça

Em 25 de julho de 2017.



Documento assinado eletronicamente por HIRAM SOUZA MARQUES, Corregedor (a) Geral da Justiça, em 26/09/2017, às 18:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.tjro.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 0304862 e o código CRC EC355479.

Aviso de Extravio de Inutilização de Selos Nº 49 / 2017 - DICSSEN/DECOR/CGJ

SEI n. 0002157-48.2017.8.22.8800

O Desembargador HIRAM SOUZA MARQUES, Corregedor Geral da Justiça do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

AVISA aos MM. Juízes de Direito, Membros do Ministério Público, Advogados, Notários e Registradores, Serventuários e a quem possa interessar, sobre a inutilização de 50 (cinquenta) Selos Digitais - Tipo (Notas) sequência alfanumérica: B1AAI25468 a B1AAI25517, em razão de falha operacional ocorrida no sistema interno de gerenciamento do Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Município de Candeias do Jamari, Comarca de Porto Velho/RO.

Publique-se no DJE.

Desembargador HIRAM SOUZA MARQUES

Corregedor Geral da Justiça

Em 14 de agosto de 2017.



Documento assinado eletronicamente por HIRAM SOUZA MARQUES, Corregedor (a) Geral da Justiça, em 26/09/2017, às 18:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.tjro.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 0329058 e o código CRC 6BACB80C.

Aviso de Extravio de Inutilização de Selos Nº 50 / 2017 - DICSSEN/DECOR/CGJ

SEI n. 0002155-78.2017.8.22.8800

O Desembargador HIRAM SOUZA MARQUES, Corregedor Geral da Justiça do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

AVISA aos MM. Juízes de Direito, Membros do Ministério Público, Advogados, Notários e Registradores, Serventuários e a quem possa interessar, sobre a inutilização de 06 (seis) Selos Digitais, sendo: 04 (quatro) Tipo (Registro Civil) – sequências alfanuméricas: A1AAB16818, A1AAB16981, A1AAB17014 e A1AAB17105; e 02 (dois) Tipo (Registro Civil Isento) – sequências alfanuméricas: A1AAB14079 E A1AAB14141, em razão de falha operacional ocorrida no sistema interno de gerenciamento da Serventia do 2º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas deste Município e Comarca de Porto Velho/RO.

Publique-se no DJE.

Desembargador HIRAM SOUZA MARQUES

Corregedor Geral da Justiça

Em 14 de agosto de 2017.



Documento assinado eletronicamente por HIRAM SOUZA MARQUES, Corregedor (a) Geral da Justiça, em 26/09/2017, às 18:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.tjro.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 0329179 e o código CRC 57EBB0A2.

Aviso de Extravio de Inutilização de Selos Nº 51 / 2017 - DICSSEN/DECOR/CGJ

SEI n. 0002287-38.2017.8.22.8800

O Desembargador HIRAM SOUZA MARQUES, Corregedor Geral da Justiça do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

AVISA aos MM. Juízes de Direito, Membros do Ministério Público, Advogados, Notários e Registradores, Serventuários e a quem possa interessar, sobre a inutilização de 01 (um) Selo Digital - Tipo (Protesto) sequência alfanumérica: J1AAB46140, em razão de falha operacional ocorrida no sistema interno de gerenciamento da Serventia do Ofício de Registro de Imóveis, Tabelionato de Protesto, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas do Município e Comarca de São Miguel do Guaporé/RO.

Publique-se no DJE.

Em 30 de agosto de 2017.



Documento assinado eletronicamente por HIRAM SOUZA MARQUES, Corregedor (a) Geral da Justiça, em 26/09/2017, às 18:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.tjro.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 0350169 e o código CRC 2A06AB3C.

Aviso de Extravio de Inutilização de Selos Nº 52 / 2017 - DICSSEN/DECOR/CGJ

SEI n. 0002376-61.2017.8.22.8800

O Desembargador HIRAM SOUZA MARQUES, Corregedor Geral da Justiça do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

AVISA aos MM. Juízes de Direito, Membros do Ministério Público, Advogados, Notários e Registradores, Serventuários e a quem possa interessar, sobre a inutilização de 01 (um) Selo Digital - Tipo (Protesto) sequência alfanumérica: A5AAZ49070, em razão de falha operacional ocorrida no sistema interno de gerenciamento da Serventia do 1º Tabelionato de Protesto de Títulos e Documentos deste Município e Comarca de Porto Velho/RO.

Publique-se no DJE.

Em 04 de setembro de 2017.



Documento assinado eletronicamente por HIRAM SOUZA MARQUES, Corregedor (a) Geral da Justiça, em 26/09/2017, às 18:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.tjro.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 0357201 e o código CRC 56D54E27.

Aviso de Extravio de Inutilização de Selos Nº 53 / 2017 - DICSSEN/DECOR/CGJ

SEI n. 0002357-55.2017.8.22.8800

O Desembargador HIRAM SOUZA MARQUES, Corregedor Geral da Justiça do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, AVISA aos MM. Juízes de Direito, Membros do Ministério Público, Advogados, Notários e Registradores, Serventuários e a quem possa interessar, sobre a inutilização de 02 (dois) Selos Digitais - Tipo (Protesto) sequências alfanuméricas: F1AAI46565 a F1AAI46566, em razão de falha operacional ocorrida no sistema interno de gerenciamento da Serventia de Tabelionato de Protesto de Títulos da Comarca de Ouro Preto do Oeste/RO.

Publique-se no DJE.

Em 04 de setembro de 2017.



Documento assinado eletronicamente por HIRAM SOUZA MARQUES, Corregedor (a) Geral da Justiça, em 26/09/2017, às 18:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.tjro.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 0357568 e o código CRC 57892EF9.

Aviso de Extravio de Inutilização de Selos Nº 54 / 2017 - DICSSEN/DECOR/CGJ

SEI n. 0002561-02.2017.8.22.8800

O Desembargador HIRAM SOUZA MARQUES, Corregedor Geral da Justiça do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

AVISA aos MM. Juízes de Direito, Membros do Ministério Público, Advogados, Notários e Registradores, Serventuários e a quem possa interessar, sobre a inutilização de 03 (três) Selos Digitais, sendo: 01 (um) Tipo (Registro Civil) – sequência alfanumérica: A1AAB17135; e 02 (dois) Tipo (Registro Civil Isento) – sequências alfanuméricas: A1AAB14169 E A1AAB14303, em razão de falha operacional ocorrida no sistema interno de gerenciamento da Serventia do 2º Ofício de Registro Cíveis das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas deste Município e Comarca de Porto Velho/RO.

Publique-se no DJE.

Desembargador HIRAM SOUZA MARQUES

Corregedor Geral da Justiça

Em 25 de setembro de 2017.



Documento assinado eletronicamente por HIRAM SOUZA MARQUES, Corregedor (a) Geral da Justiça, em 26/09/2017, às 18:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.tjro.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 0383192 e o código CRC 589EDD35.

Aviso de Extravio de Inutilização de Selos Nº 55 / 2017 - DICSSEN/DECOR/CGJ

SEI n. 0002539-41.2017.8.22.8800

O Desembargador HIRAM SOUZA MARQUES, Corregedor Geral da Justiça do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, AVISA aos MM. Juízes de Direito, Membros do Ministério Público, Advogados, Notários e Registradores, Serventuários e a quem possa interessar, sobre a inutilização de 140 (cento e quarenta) Selos Digitais - Tipo (Imóveis - Isento) – sequência alfanumérica: A8AAB32633 a A8AAB32772, em razão de falha operacional ocorrida no sistema interno de gerenciamento da Serventia do 1º Ofício de Registro de Imóveis deste Município e Comarca de Porto Velho/RO.

Publique-se no DJE.

Desembargador HIRAM SOUZA MARQUES

Corregedor Geral da Justiça

Em 25 de setembro de 2017.



Documento assinado eletronicamente por HIRAM SOUZA MARQUES, Corregedor (a) Geral da Justiça, em 26/09/2017, às 18:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.tjro.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 0383200 e o código CRC DC473FD5.

Aviso de Extravio de Inutilização de Selos Nº 56 / 2017 - DICSSEN/DECOR/CGJ

SEI n. 0002564-54.2017.8.22.8800

O Desembargador HIRAM SOUZA MARQUES, Corregedor Geral da Justiça do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

AVISA aos MM. Juízes de Direito, Membros do Ministério Público, Advogados, Notários e Registradores, Serventuários e a quem possa interessar, sobre a inutilização de 01 (um) Selo Digital - Tipo (Registro Civil) – sequência alfanumérica: H8AAA16259, em razão de falha operacional ocorrida no sistema interno de gerenciamento da Serventia Única do Município e Comarca de Espigão do Oeste/RO.

Publique-se no DJE.

Desembargador HIRAM SOUZA MARQUES

Corregedor Geral da Justiça

Em 25 de setembro de 2017.



Documento assinado eletronicamente por HIRAM SOUZA MARQUES, Corregedor (a) Geral da Justiça, em 26/09/2017, às 18:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.tjro.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 0383216 e o código CRC E5D897AF.

Aviso de Extravio e Inutilização de Selos - Outros

SEI 0002106-37.2017.8.22.8800

DESPACHO

Vistos.

Considerando o pedido formulado nos autos, oriundo da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Roraima, publique-se as Portaria 054-CGJ-RR, no DJE, para conhecimento geral neste Estado de Rondônia.

Desembargador HIRAM SOUZA MARQUES

Corregedor Geral da Justiça

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de Roraima

Corregedoria Geral da Justiça

PORTARIA/CGJ N.º 054, DE 07 DE JUNHO DE 2017.

O CORREGEDOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a informação contida no processo SEI n. 0009011-06 (Ofício n. 0832/17/VJI);

CONSIDERANDO a informação contida no processo SEI n. 0008667-25 (Ofício n. 217/2017/1VCÍVEL);

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito os selos holográficos de autenticidade n.º 167492 da Vara de Justiça Itinerante da Comarca de Boa Vista/RR;

Art. 2º. Tornar sem efeito os selos holográficos de autenticidade n.º 135412 da 1ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista/RR;

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, comunique-se e cumpra-se.

MAURO CAMPELLO

Corregedor Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por HIRAM SOUZA MARQUES, Corregedor (a) Geral da Justiça, em 26/09/2017, às 18:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.tjro.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 0304093 e o código CRC 3FA96B1A.

Aviso de Extravio e Inutilização de Selos - Outros

PUBLICAÇÃO DE AVISOS DE OUTROS ESTADOS

SEI 0002537-71.2017.8.22.8800

DESPACHO

Vistos.

Considerando o pedido formulado nos autos, oriundo da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Roraima, publique-se as Portaria 079-CGJ-RR, no DJE, para conhecimento geral neste Estado de Rondônia.

Desembargador HIRAM SOUZA MARQUES

Corregedor Geral da Justiça